



TERMO ADITIVO Nº 171/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/09/2023 A 31/12/2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE GUAIANASES

AE SAO CARLOS (AE)
AMA PRES JUSCELINO KUBITSCHEK (AMA)
CAPS AD II GUAIANASES
CAPS ADULTO II GUAIANASES - ARTUR BISPO DO ROSARIO
CAPS INFANTOJUVENIL GUAIANASES COLORIDAMENTE
CEO II GUAIANASES
CER II GUAIANASES
CER II JARDIM SOARES
EMAD/EMAP J SOARES
EMAD J ROBRU GUAIANAZES
PAI GUAIANAZES
RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES I - Serra do Mar, 60
RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES II - Serra do Mar, 234
RESIDENCIA TERAPEUTICA GUAIANASES III - Cmt Carlos Ruhl, 186
SADT AE SAO CARLOS
UBS GUAIANAZES (EAB)
UBS GUAIANASES II (EAB)
UBS J AURORA (EAB)
UBS JARDIM BANDEIRANTES (ESF)
UBS JARDIM ETELVINA (EAB)
UBS J FANGANIELLO (ESF)
UBS J ROBRU GUAIANAZES (EAB)
UBS SAO CARLOS GUAIANASES (EAB)
UBS J SOARES (ESF)
UBS PREF CELSO AUGUSTO DANIEL (ESF)
UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO (ESF)
UBS STA LUZIA (ESF)
UBS V CHABILANDIA (EAB)
UBS VILA COSMOPOLITA (ESF)
UPA JULIO TUPY

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAQUERA

AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA
AMA/UBS INTEGRADA JD BRASILIA (EAB)(AMA)
AMA/UBS INTEGRADA AGUIA DE HAIA (EAB)(AMA)
AMA/UBS INTEGRADA JOSE BONIFACIO I (EAB)(AMA)
AMA/UBS INTEGRADA JOSE BONIFACIO III -DRA LUCY MAYUMI UDAKIRI (EAB)(AMA)
APD V NOSSA SENHORA APARECIDA
CAPS ADULTO II ITAQUERA
CAPS INFANTOJUVENIL II CIDADE LIDER
CAPS INFANTOJUVENIL II ITAQUERA
EMAD / EMAP JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE I
EMAD JOSÉ BONIFÁCIO I - EQUIPE II
EMAD JARDIM BRASILIA
PAI J N SRA DO CARMO
RESIDENCIA TERAPEUTICA ITAQUERA I - Baixada Santista, 867
SADT AMA ESPECIALIDADES ITAQUERA
UBS CIDADE LIDER (ESF)
UBS VILA ITAPEMA (EAB)
UBS PARADA XV DE NOVEMBRO (EAB)
UBS VILA CARMOSINA (EAB)
UBS GLEBA DO PESSEGO (ESF)
UBS JARDIM COPA - MATHILDE DE AQUINO DINIZ (ESF)
UBS J HELIAN (ESF)